



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 002/2021

CONTRATO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM **WWD COLETA E
COMÉRCIO DE RESÍDUOS
TECNOLÓGICOS LTDA** E
**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE
GOIÁS – OVG.**

Pelo presente CONTRATO de Doação, Recebimento e Responsabilidade, a empresa **WWD COLETA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS TECNOLÓGICOS LTDA**, situada na Avenida C-17, número 27, Quadra 148, Lote 03, CEP: 74.303-280, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 38.229.509/0001-83, neste ato representada por seu sócio administrador **Dário Hernan Ferrari**, argentino, empresário, portador do documento de identidade nº. V545539S, DPF - DF e CPF sob o nº 749.288.211-49, residente e domiciliado na Rua T-30, nº 1860, apartamento 703, Setor Bueno, CEP 74.215-060, Goiânia – GO, de ora em diante designada **DONATÁRIA** e, de outro lado, **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, RG nº 2723352 - SSP-DF e CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada **DOADORA**, têm justo e combinado o seguinte, mediante as cláusulas abaixo:

Organização das Voluntárias de Goiás-OVG – assessoria.juridica@ovg.org.br

Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia - Goiás - CEP: 74.230.130 - Fone: 3201-9426 rclr/GEJUR
CONTRATO DE DOAÇÃO 002/2021 – WWD COLETA E COMERCIO DE RESIDUOS TECNOLOGICOS


Danielle Rios Monteiro de Deus
Gerência Estratégica Jurídica



1



Cláusula 1ª - Constitui objeto do presente instrumento a doação de equipamentos de informática sucateados, constantes na relação anexa, que serão revertidos em pecúnia destinada a aquisição de cestas básicas, por intermédio do Projeto Social "Lixo Eletrônico contra a Fome".

Parágrafo único: Para a execução do referido Projeto Social, a Donatária utiliza-se de cada 01 (um) Kg de sucata coletada, convertendo-o em pecúnia no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), destinada para a aquisição de cestas básicas.

Cláusula 2ª – Os equipamentos de informática, sucateados a serem doados, foram arrecadados por doação ou adquiridos com recursos próprios da Doadora.

Cláusula 3ª – O presente instrumento vigorará por prazo determinado, qual seja, a tradição dos equipamentos de informática da Doadora e o depósito do valor arrecadado com a conversão da sucata em pecúnia pela Donatária, dentro do período de 10 (dez) dias úteis a partir da assinatura do referido contrato e coleta dos equipamentos de informática.

Cláusula 4ª – A Doadora entregará à Donatária os equipamentos de informática na sede da OVG, sendo de inteira responsabilidade da Donatária a coleta dos equipamentos, assumindo todos os custos e riscos do recolhimento.

Cláusula 5ª – A Donatária fará o depósito do valor arrecadado com a conversão da sucata em pecúnia na conta corrente 45000-6, agência 0244, do Banco Bradesco, de titularidade da Doadora, no período estipulado na Cláusula 3ª.

Cláusula 6ª – A Doadora poderá renunciar ao presente contrato unilateralmente, a qualquer tempo, mediante prévia comunicação a Donatária.



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

Cláusula 7ª – Fica eleito o foro de Goiânia, Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato.

E por estarem em pleno acordo com o disposto neste instrumento particular a Doadora e a Donatária assinam o presente contrato em 02 vias, mediante a presença de 02 testemunhas.

Goiânia, 14 de abril de 2021.

Dário Hernan Ferrari
WWD COLETA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS TECNOLÓGICOS

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG

Thomas Marcelo e Silva
Diretor Adm/Financeiro - OVG

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

